



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 201 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: AUMENTAR RECURSOS PRÓPRIOS DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (FONTE 111) DE R\$ 265.576.000,00 PARA R\$ 308.912.030,00 DE FORMA A SE APROXIMAR DA INDICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO Nº 058/2014) QUE ALERTOU SOBRE A IMINÊNCIA DE O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COLAPSAR.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
201	Vereadora Amanda Gurgel	Remanejamento de valores orçamentários para elevar as despesas da SMS	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	R\$ 43.336.030,00	2% da CMN – R\$ 1.241.140,00 2% do SMG – R\$ 206.920,00 1% do GAVIPRE – R\$ 16.530,00 8% da PGM – R\$ 3.994.800,00 10% da SEMSUR - R\$ 7.823.100,00 10% da SEMOV – 7.031.300,00 10% da STTU – R\$ 5.195.200,00 8% da SEMAD – R\$ 11.798.240,00 5% da SEMPLA – R\$ 2.365.400,00 10% da SEMURB – R\$ 2.239.400,00 5% da SEMUT – R\$ 1.424.000,00	Rejeitada

Artigo 1º. Assegurar recursos orçamentários necessários para o funcionamento da rede própria da SMS/Natal existente a fim de garantir o cumprimento pelo órgão gestor dos compromissos assumidos e alcançar metas relevantes previstas no Plano Municipal de Saúde para o exercício 2015.

Natal, 24 de novembro de 2014.

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)